

Proposta

À Secretária de Educação e Cultura de Jaciara.
Ana Paula B. Bueno

Cuiabá / MT
Fevereiro 2020

Eu, Dr. Edevamilton de Lima Oliveira, portador do RG 0761 079-3 e CPF 667 174 001 10, professor residente e domiciliado na avenida Dra Maria Auxiliadora Grissólia Mendes, Condomínio Residencial Vila da Serra 1, quadra 03 casa 59, Bairro Nova Conquista, Cidade de Cuiabá, MT. CEP 78 056 908, apresento proposta de consultoria conforme descrito a seguir:

1 - OBJETO

1.1 - Minuta de lei de criação do Sistema e Fundo Municipal de Inovação e Tecnologia Educacional de Jaciara;

1.1 - Acompanhamento e orientação para criação da Escola de Governo do Município e respectivo regimento interno.

2.0- CLÁUSULA II - PERÍODO

2.1 A data de realização deste trabalho será no período de 10/02/2020 a 10/03/2020, podendo ser alteradas as datas de acordo com o que for estabelecido pela CONTRATANTE.

3.0 - CLÁUSULA III - CUSTO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 A Contratante custeará as ações da Consultoria ora ajustada na CLÁUSULA I, e suas respectivas despesas de acordo com os termos dos anexos 'Cronograma de Atividades' e 'Desembolso' com valor global de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

3.1.1 - O descumprimento de qualquer obrigação Contratual dará a parte inocente o direito de rescindir o Contrato e o de reclamar da parte responsável pela infração a indenização correspondente, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

ANEXO

Cronograma de Atividades

Fase	Descrição	Fevereiro de 2020 à Março 2020
1º	Minuta de lei de criação do Sistema e Fundo Municipal de Inovação e Tecnologia Educacional de Jaciara	Entrega em Março 2020
2º	Acompanhamento e orientação para criação da Escola de Governo do Município e respectivo regimento interno; Elaborar instrumento e Traçar perfil tecnológico dos profissionais da educação de Jaciara e respectiva demanda de formação continuada em tecnologia educacional	Conclusão prevista para 10/03/2020.

Desembolso

Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
Minuta de lei de criação do Sistema e Fundo Municipal de Inovação e Tecnologia Educacional de Jaciara			
Acompanhamento e orientação para criação da Escola de Governo do Município e respectivo regimento interno; Elaborar instrumento e Traçar perfil tecnológico dos profissionais da educação de Jaciara e respectiva demanda de formação continuada em tecnologia educacional	1	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
Total			R\$ 17.000,00

Observação: 1 - o custo com (translado + alimentação) para a participação do Consultor, a partir do segundo atendimento in loco será de responsabilidade do contratante.

Prof. Dr. Edevamilton de Lima Oliveira

EDEVAMILTON DE LIMA OLIVEIRA
 RUA DRA MARIA AUXILIADORA GRISSOLIA 59 0021331008000 QD 3 - VILA DA
 CEP 78056905 - CUIABA II 7 MT (AG: 2)



ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
 Cuiabá/MT - CEP 78010-900

Telefone: 16-0002-035-480 Referência: SET/2019 CNPJ 03.467.321/0001-99 Ins. Est. 13.020.425-0

Medidor: 00000826151 Emissão: 23/09/2019 de Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série B-U - NF 024.955.534

Código para Débito Automático: 00007923790

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 646 4196** Acesso: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPE/ CNPJ/ RANJ
SET/2019	24/09/2019	24/10/2019	66717400110

UC (Unidade Consumidora): **6/752378-0**

Canal de contato

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data 26/08/19	Data 24/09/19	1	601	29

Demonstrativo

CC Descrição	Quantidade	Tarifa e/ Impostos	Valor Total (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíq. ICMS	Base Calc. PIS (R\$)	PIS (%)	COPM (R\$)	COPM (%)
001 Consumo em kWh	601	0,914258	548,53	548,53	27	148,37	548,53	4,35	30,67
601 Adc. S. Veredito		30,06	30,06	30,06	27	9,45	30,06	6,20	1,20
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
607 Contrib de Ilum Pub			31,83	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
604 JUROS DE MORA 07/2019			2,17		0				
608 MULTA 07/2019			0,91		0				

CCB Código de Classificação do Bem Total: 623,76 684,58 157,83 684,50 4,83 21,26

Medida últimos meses (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
387	11/10/2019	R\$ 623,70

Histórico de Consumo (kWh)

372	409	461	366	412	371	472	381	351	369	320	353
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

SET/19 OUT/19 NOV/19 DEZ/19 JAN/19 FEV/19 MAR/19 ABR/19 MAI/19 JUN/19 JUL/19 AGO/19

RESERVADO AO FISCO
 58ca.906b.5bdb.5579.179b.90fc.7d76.9987

Indicadores de Qualidade 07/2019 - Média CPA				Composição do Consumo		
	Límites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	Discriminação	Valor(R\$)	%
3C MENSAL	5,19	0,52	NOMINAL 127	Serv. Dist.	126,53	20,28
3C TRIMESTRAL	10,38		CONTRATADA	Compra de Energia	221,38	35,50
3C ANUAL	20,77		LIMITE INFERIOR 117	Serviço de Transmissão	10,10	1,62
3C MENSAL	3,38	1,00	LIMITE SUPERIOR 133	Encargos Setoriais	42,78	6,86
3C TRIMESTRAL	6,72			Impostos Diretos e Encargos	222,92	35,74
3C ANUAL	13,45	0,52		Outros Serviços	0,00	0,00
3CUC	2,54			Total	623,70	100,00
3CFCI	12,22					

Valor do EUSED/Ref 07/2019: R\$ 111,15

ATENÇÃO	SEGUNDA VIA DE CONTA	Faturas em atraso
<p>RELAÇO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) tenha(m) sido(m) gerada(s) no mês atual, o vencimento poderá ser suspenso a partir de 09/10/2019. Caso não tenha sido suspenso, o vencimento será o mesmo mês que o vencimento da última fatura em atraso. Caso não tenha sido suspenso, o pagamento da(s) fatura(s) deve ser realizado(s) imediatamente. Fatura sujeita a inclusão em dígitos de proteção ao crédito no caso de inadimplência.</p> <p>Letra confirmada</p>		11/09/2019 301,13

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

CONTA PAGA - Data de Pagamento: 06/11/2019

Pagador: EDEVAMILTON DE LIMA OLIVEIRA CNPJ/CPF: 667.174.001-10

RUA DRA MARIA AUXILIADORA GRISSOLIA 59 0021331008000 QD 3 - VILA DA SERRA I - CUIABA

Nosso-Número	Nr Documento	Data Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
315024200064568	00075237820190	11/10/2019	623,7	

BENEFICIÁRIO: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE

R VEREADOR JOÃO BARBOSA CARAMURU, 184 - BANDEIRANTE - CUIABÁ / MT - CEP 78010-900

Agência / Código do Beneficiário: 3064-3 / 6354-1

FLS 10
 SETOR DE LICITAÇÃO
 FLS 34
 SETOR DE LICITAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367 - Boa Esperança - Cuiabá/MT - CEP: 78060-900

FLS 11
SETOR DE LICITAÇÃO
FLS J6
SETOR DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: Edevamilton de Lima Oliveira

Data de nascimento: 17/09/1972

Sexo: Masculino

Identidade – R.G.: 0761079-3

Passaporte:

Filiação: Ednaldo Silva Oliveira e Olímpia Antonia de Lima de Oliveira

Mestrado em: História

I.E.S.: Universidade Federal de Mato Grosso

Exame de Seleção em: 10/12/2013

Matrícula inicial em: 12/03/2014

Local: Barra do Bugres/MT

Estado civil: Solteiro

Órgão emissor: SSP/MT

C.P.F.: 667.174.001-10

Nacionalidade: Brasileiro

Data de Expedição: 17/11/2004

Proficiência em Língua: Espanhola Em: 07/08/2000 Inglesa Em: 16/02/2014

Disciplinas cursadas	Ano	Semestre	Crédito	C.H.	Frequência	Conceito	Situação final
Ensino de História, Memória e Patrimônio: Saberes e Práticas*	2014	1°	04	60	100%	A	AP
História e Região: Tendências e Perspectivas *	2014	1°	04	60	100%	A	AP
Imagens da América*	2014	1°	04	60	100%	A	AP
Mato Grosso Amazônico: Debates e Perspectivas*	2014	1°	04	60	100%	A	AP
Movimentos Populacionais, Cultura e Cidades: Identidades e Migrações*	2014	1°	04	60	100%	A	AP
Tempo e História	2014	1°	04	60	80%	A	AP
Territórios da História*	2014	1°	04	60	100%	A	AP
História e Natureza	2014	2°	04	60	100%	A	AP
Seminário de Tese*	2014	2°	04	60	100%	A	AP
Tópico Especial – Gênero, História e Educação	2014	2°	04	60	86,67%	A	AP
Leitura Dirigida: Teoria e Metodologia	2015	1°	04	60	93,33%	A	AP

A – Excelente; B – Bom; C – Regular; D – Reprovado

CM – Cancelamento de matrícula; TM – Trancamento de matrícula; AP – Aprovado; RP – Reprovado; CH: Carga Horária; * - Disciplinas Aproveitadas.

Exame de Qualificação realizado em: 03/04/2017

Título da tese: "A invenção da escola no Araguaia-Xingu Mato-grossense: Memórias, narrativas e lutas pela educação popular e democrática (anos 1960-2018)".

Defesa em: 19/04/2018

Conceito: Aprovado

Título obtido: Doutor em História

Área de Concentração: História, Territórios e Fronteiras

Banca Examinadora: Prof. Dr. Renilson Rosa Ribeiro (Orientador)
Prof. Dr. Luís César Castrillon Mendes (Examinador Externo)
Prof.ª Dr.ª Márcia Elisa Tetê Ramos (Examinadora Externa)
Prof.ª Dr.ª Jaqueline Aparecida Martins Zerbato (Examinadora Interna)
Prof. Dr. Osvaldo Rodrigues Junior (Examinador Interno)
Prof.ª Dr.ª Glauce Viana de Souza Torres (Examinadora Suplente)
Prof. Dr. Marcelo Fronza (Examinador Suplente)

Cuiabá, 10 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Victor Lemes Landeiro

Coordenador de Ensino de Pós-graduação
PROPG

Prof. Dr. Vitale Joaoni Neto
Coordenador do Curso de Pós-graduação em
História



República Federativa do Brasil
 Ministério da Educação
 Universidade Federal de Mato Grosso

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-graduação em História, nível Doutorado, na área de concentração "História, Territórios e Fronteiras", confere o título de

Doutor
 a

Edevamilton de Lima Oliveira

filho de Ednaldo Silva Oliveira e Olimpia Antonia de Lima de Oliveira, nascido a 17 de setembro de 1972, natural do Estado de Mato Grosso, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 10 de outubro de 2018.

Myrian Thezeza de Moura Serra
 Reitora

Ozgrina Victor de Oliveira
 Pró-reitora de Ensino de Pós-graduação

Tereza Cristina Cardoso de Souza Higa
 Diretora do Instituto de Geografia, História e Documentação

Diplomado



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Diploma Registrado sob o n° 17

No Livro da CPG/PROPG n° 01, Fls. 03

Processo n° 23108 913 844 / 2018 - 14

Em 06 de Novembro de 2018.


Assinatura do Responsável pelo Registro

Claudia Regina Talcão
Chefe da Gabinete da Pro-Reitoria
SIAPE: 2152538
PROPG / UPMAT

Curso de Pós-graduação *stricto sensu* – Doutorado em História, credenciado e avaliado pela Capes, conforme Publicação no D.O.U. de 27/07/2017, pág. 20, Seção 1, por delegação e competência da Portaria do Ministério da Educação n°. 656, de 22/05/2017 e Parecer n°. 288/2015 da CES/CNE.



República Federativa do Brasil
 Ministério da Educação
 Universidade Federal de Mato Grosso

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de História em 29 de janeiro de 2000, conforme o título de

Licenciado e Bacharel em História a

Edevamilton de Lima Oliveira

natural do Estado de Mato Grosso, nascido a 17 de setembro de 1972,

filho de Ednaldo Silva Oliveira e Olímpia Antonia de Lima de Oliveira,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 22 de março de 2004.

Benedito Alencar de Arruda
 Coordenador de Administração Escolar

Paulo Speller
 Reitor

U F M T

FLS 13
 SETOR DE LICITAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO

Curso de História - Licenciatura Plena e Bacharelado
Reconhecido pela Portaria MEC nº 167/83,
publicada no D.O.U. de 29/04/83.

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Diploma registrado sob nº 657

Livro 021/HIS Fls 021

Lei nº 7088 - de 23/03/83

C.I. RG nº 361.079

Expedida pela SSP - MT

Processo nº 23108.004405/04-3 por delegação de
competência do Ministério da Educação
nos termos da Portaria MEC/DAU
nº 71/77 de 21/10/77.

Cuiabá - MT, 10 de maio de 2004.



Leila Cecilia Rodrigues Duque
Gerente de Documentação e Intercâmbio



Benedito Alencar da Arruda
Coordenador de Administração Escolar





República Federativa do Brasil
 Ministério da Educação
 Universidade Federal de Mato Grosso

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-graduação em História, nível Doutorado, na área de concentração "História, Territórios e Fronteiras", confere o título de

Doutor

a

Edevamilton de Lima Oliveira

filho de Edinaldo Silva Oliveira e Olimpia Antonia de Lima de Oliveira, nascido a 17 de setembro de 1972, natural do Estado de Mato Grosso, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 10 de outubro de 2018.

Myrian Theozza de Moura Serra
 Reitora

Pegrina Victor de Oliveira
 Pró-reitora de Ensino de Pós-graduação

Tereza Cristina Cardoso de Souza Higa
 Diretora do Instituto de Geografia, História e Documentação



Diplomado

SETOR DE LICITAÇÃO

14

SETOR DE LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Diploma Registrado sob o n° 17
No Livro da CPG/PROPG n° 01, Fis. 03
Processo n° 23108.973844/2018-14
Em 06 de Novembro de 2018.

Assinatura do Responsável pelo Registro

Claudia Regina Falcão

Chefe do Gabinete da Pro-Reitora
SUAPE: 2152538
PROPG / UFMT

Curso de Pós-graduação *stricto sensu* - Doutorado em História, credenciado e avaliado pela Capes, conforme Publicação no D.O.U. de 27/07/2017, pág. 20, Seção 1, por delegação e competência da Portaria do Ministério da Educação n° 656, de 22/05/2017 e Parecer n° 288/2015 da CES/CNE.